



PREFEITURA DE SÃO LUIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO - CCM

PROCESSO CCM Nº 94767/2018

RECURSO VOLUNTÁRIO (ANEXO) Nº 12.244/2019).

RECORRENTE JOSÉ VITORINO FERNANDES ANDRADE

RECORRIDO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS- FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

RELATOR CONSELHEIRO ANTONIO DE SOUSA FREITAS

ACÓRDÃO Nº 3285/2019

EMENTA: Processo Administrativo Tributário-Improcede a medida fiscal quando fica comprovado o valor da transação efetivada.

Recurso Voluntário, conhecido e provido.

Inteligência do Art. 38 do CTN c/c o Art. 210 e 211 do CLTM.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo entre as partes acima especificadas,

ACORDAM os membros do Conselho de Contribuintes do Município de São Luís – MA, na conformidade dos votos e notas consignadas nos autos, por unanimidade de votos e de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, conhecer do Recurso Voluntário e no mérito dar-lhe provimento, para reformar a decisão de base, nos termos do voto do relator.

Sala das Reuniões, **JOSÉ ANDRADE DE SOUZA**, do Conselho de Contribuintes do Município de São Luís-MA, 10 de junho de 2019.

FRANCISCO FLAVIO FARIAS FILHO
Presidente do CCM

ANTÔNIO DE SOUSA FREITAS
- Relator -

JOSÉ HAROLDO TAJRA REIS

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS

ANTONIO MORAES REGO GASPAR

JOÃO MARIA ARAÚJO DOS SANTOS

MARCELO RIBEIRO MENDES

JOÃO EVANGELISTA COSTA FIGUEIREDO

HEL CIMAR ARAÚJO BELÉM FILHO

Funcionou pela Procuradoria Geral do Município, o **Dr. AIRTON JOSÉ TAJRA FEITOSA**, junto a este Conselho.